



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000005/2022
Processo: 9436-00 2022

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Laiz Perrut Marendino -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre a regularização de construções, reformas, modificações ou ampliações de edificações realizadas sem prévia licença da Prefeitura de Juiz de Fora e que não se enquadram nas Leis Municipais nos 6.909 e 6.910, de 31 de maio de 1986."

Cientes de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, esta Comissão, em parecer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB